



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 078/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma praça de lazer no bairro de Vila Nova, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de junho de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 23/06/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JUSTIFICATIVA

A Comunidade referida não dispõe de um espaço público onde possa praticar atividades recreativas. Dessa forma, incumbe ao Poder Público viabilizar a presente indicação a fim de zelar pelo bem-estar daqueles munícipes, permitindo-lhes melhor qualidade de vida e a possibilidade da prática de inúmeras atividades com vistas ao desenvolvimento social e cultural daquela região.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.